



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

|   |              |
|---|--------------|
| <b>APROVADO</b>   |              |
| discussão:  | 1ª           |
| Em  | 26 / 06 / 97 |
|  |              |
| PRESIDENTE  |              |

Requerimento Nº 0091/97

Em 26 de Junho de 1997

REQUER PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO ATO Nº 092/97, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A CLÍNICA PEDIÁTRICA DA REGIÃO DOS LAGOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente da Comissão Especial criada pelo Ato nº 092, de 28/04/97, para tratar de assunto referente à Clínica Pediátrica da Região dos Lagos - CLIPEL, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo 6º, do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, prorrogação do seu prazo de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Junho de 1997.

  
Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente prorrogação prende-se a necessidade de aguardarmos o conhecimento dos relatórios técnicos de diversos órgãos de Saúde do Estado, já que consideramos insuficientes os dados que temos para a elaboração do nosso relatório.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Junho de 1997.

Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor